CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/2019

Autor: Vereadora Ireuda Silva

Ementa: Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que através da secretaria competente e a Concessionária Internacional Marítima, equipar as embarcações que fazem a travessia Salvador x Itaparica x Salvador, com cadeiras de rodas, muletas e demais equipamentos viabilizando a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências das embarcações e terminas marítimos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereadora Ireuda Silva, indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que através da secretaria competente e a Concessionária Internacional Marítima, equipar as embarcações que fazem a travessia Salvador x Itaparica x Salvador, com cadeiras de rodas, muletas e demais equipamentos viabilizando a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências das embarcações e terminas marítimos.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Marcelle Moraes

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Duda Sanches